

ANO XXI N. 77 23/5/2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Edital SEGP n. 4, de 22 de maio de 2023](#)

Cientifica os(as) Juízes(as) Titulares de Vara do Trabalho interessados(as) para que, observada a antiguidade, formulem seus pedidos de remoção para as Varas do Trabalho que se encontram vagas, bem como para aquelas que se tornarem vagas em decorrência da remoção do(a) Juiz(a) que a esteja ocupando ou para todas as unidades jurisdicionais nas quais haja interesse, independentemente de estarem vagas ou não, desde que disponibilizadas no Sistema de Inscrição. Não havendo inscrição para remoção, cientifica, sucessivamente, os(as) Juízes(as) do Trabalho Substitutos(as) interessados(as) para que formulem pedidos de promoção, observados os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 22/5/2023, p. 1-2)